



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 5.228, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

*“Decreta luto oficial no
Município.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento da servidora Nara Lisa Monteiro Marques, ocorrido na noite de 08 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias consecutivos no Município de Palmares do Sul, como manifestação de pesar pelo falecimento da servidora Nara Lisa Monteiro Marques.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 09 de junho de 2015.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA PAULA LUCAS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração